



# ENCONTRO DOS NOVOS GESTORES 2025 - 2028



Formação - dias 29 e 30/10 | Local: Auditório AMNOROESTE



**Janice Merigo**  
Políticas Públicas  
da Assistência  
Social - SUAS  
FECAM



**André Luiz de  
Oliveira**  
Excelência na  
Administração  
Pública



**Maike Elize  
Techio**  
Políticas Públicas  
da Educação  
INSIGNARE



**Liliane Kelen  
Miguel**  
Planejamento do  
SUS - Ministério  
da Saúde

**29/10**  
Terça

**08:30h às 11:30h: Janice Merigo - Supervisora de Políticas Públicas da Assistência Social e Habitação da FECAM.**

**13:30h às 16:30h: André Luiz de Oliveira - Diretor Executivo do CINCATARINA.**

**30/10**  
Quarta

**08:30h às 11:30h - Maike Elize Techio - Assessora Educacional da INSIGNARE.**

**13:30h às 16:30h: Liliane Kelen Miguel - Chefe do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa da Superintendência do Ministério da Saúde em Santa Catarina.**

# **POLÍTICA HABITACIONAL NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA**

**Janice Merigo**



# **SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SNHIS**



# O que é o SNHIS

O SNHIS é um dos componentes da Política Nacional de Habitação.

Trata-se de um sistema que deveria integrar todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, em conformidade com a Política Nacional de Habitação.

Para consultar a situação do Município acesse o link:

<http://li.cnm.org.br/r/UzY8Ht>

# Adesão ao SNHIS

**A adesão dos Estados e dos Municípios no SNHIS é voluntária.**

Essa concordância é realizada por meio de assinatura de um Termo de Adesão.

A assinatura **impõe aos Municípios condicionalidades e obrigações para que possam acessar recursos do FNHIS**, conforme estabelecidas no art. 12 da Lei 11.124/2005, são eles: a constituição por meio de lei municipal de um fundo local de habitação de interesse social e de um conselho gestor, a elaboração de um Plano local de habitação de interesse social.

# Adesão ao SNHIS

## **2.1.Criação do Fundo Local de Habitação de Interesse Social**

Aprovado por lei municipal e deve contar com um Conselho Gestor para gerenciar os recursos

## **2.2.Instituição do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social**

Órgão de âmbito municipal que deve conter representantes de entidades públicas, privadas e segmentos da sociedade ligados à área de habitação, incluindo representantes de movimentos populares

## **2.3.Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)**

É o instrumento que subsidia a Política Nacional de Habitação (PNH) em nível local. Portanto, envolve a articulação de diretrizes, os objetivos e as metas para a caracterização e a proposição das ações de planejamento e gestão da habitação de forma participativa na esfera local.

## Pendências no SNHIS

Os Municípios que apresentam pendências no SNHIS estão sujeitos a **bloqueio no acesso ao FNHIS e de recursos** advindos de contratos já firmados.

Além dos três instrumentos obrigatórios, a Lei também cita a elaboração de **relatórios anuais de gestão dos fundos locais** – uma exigência geral de todos os fundos públicos –, porém atualmente a ausência do relatório para o SNHIS não tem gerado pendência aos Municípios.

Para mais detalhamentos das documentações e das pendências, o Município deve entrar em contato com o governo federal pelos e-mails: [snhis.snh@ciudades.gov.br](mailto:snhis.snh@ciudades.gov.br) e [cefus13@caixa.gov.br](mailto:cefus13@caixa.gov.br)

# ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL NOS MUNICÍPIOS



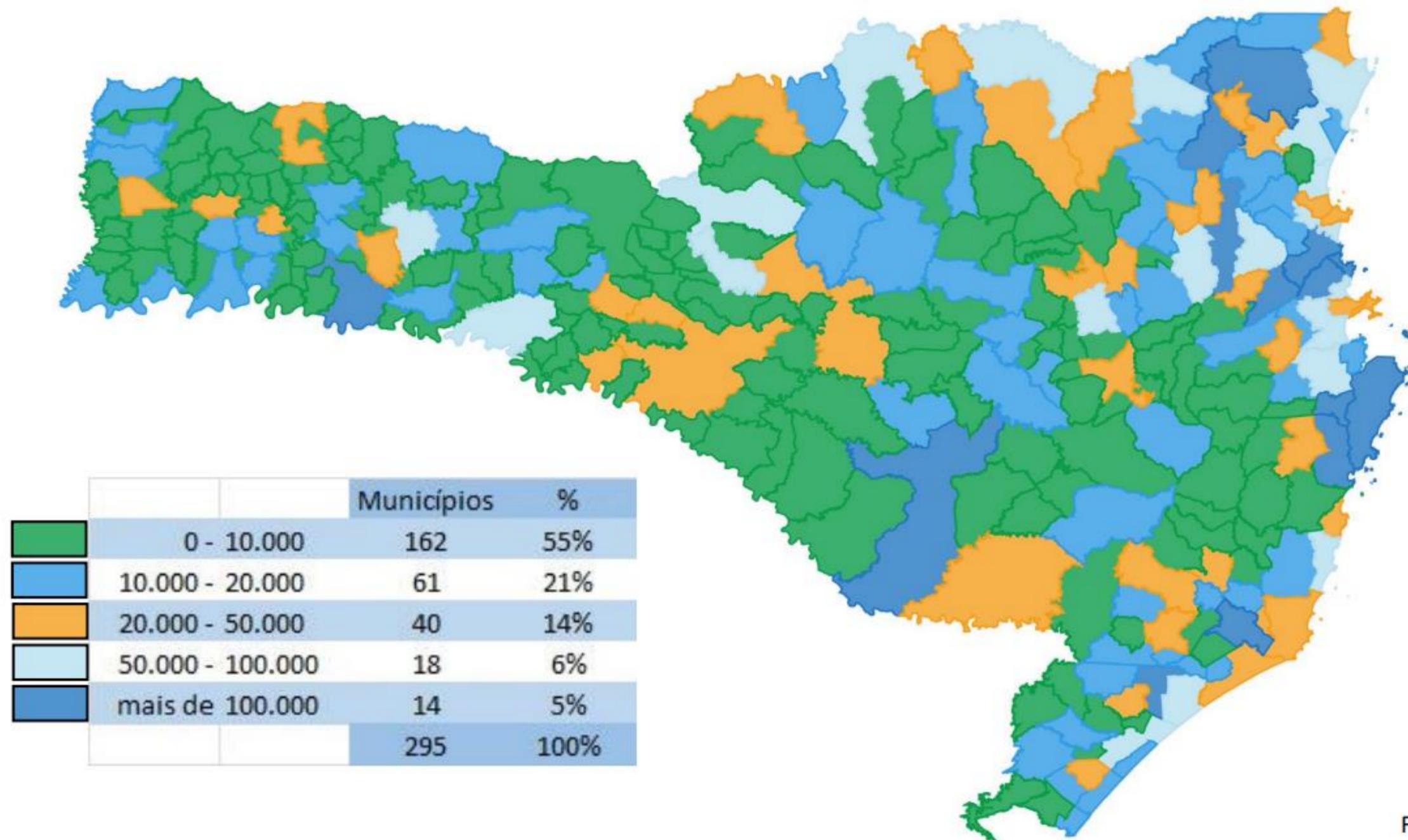
# Política Habitacional

As cidades em Santa Catarina, não diferentes do contexto brasileiro, são bastante diferenciadas pelo seu porte, densidade populacional, atividades econômicas e formação social e cultural.

Em SC, 223 Municípios (76%) dos 295 Municípios tem até 20mil habitantes, e mais 40 municípios (14%), até 50 mil habitantes, o que totaliza 90% dos municípios catarinenses até 50 mil habitantes, o que podemos considerar pequenos municípios.

# Característica dos Municípios Catarinenses

Faixas de população – Estimativa populacional IBGE 2024



- Ocorre que as cidades brasileiras e em Santa Catarina, cresceram marcadas pela **ausência de planejamento urbano e/ou pelo favorecimento dos interesses imobiliários**, permeadas de contradições e de desigualdades sociais as cidades são frutos dos déficits sociais acumulados, por décadas.
- Os contrastes sociais e a dinâmica populacional estão intimamente relacionados com o processo econômico estrutural, especialmente nos municípios de médio e grande porte.
- Nessas cidades se produz e reproduz as desigualdades sociais, através de um intenso processo de precarização das condições de vida, com o crescimento do desemprego e do trabalho informal (sem seguridade social), a presença da violência e do crime organizado, a fragilização dos vínculos sociais, que somados à maneira como as cidades foram constituídas, expõem as famílias e indivíduos a situações de risco e vulnerabilidade sociais.



- A grande maioria da população convive com a insegurança social e de renda, com a falta de acesso a equipamentos e serviços públicos, com moradias precárias e distantes do trabalho, com muitas horas perdidas no transporte de baixa qualidade, com congestionamentos, poluição, poucas áreas verdes e de lazer e ainda com a violência urbana.
- Esse quadro é revelador das diferenças, das desigualdades sociais e do modelo concentrador de riqueza e poder que fazem parte da formação histórica do País. Realidade habitacional essa a qual precisamos reestruturar e avançar no país e aqui em Santa Catarina, não diferente.



Diante desse **cenário que revela os desafios e responsabilidades do Poder Público Municipal**, o Colegiado Estadual de Habitação, Regularização Fundiária e Direito à Cidade, vinculado à FECAM e às 21 Associações de Municípios do Estado de Santa Catarina, apresenta orientações sobre a política habitacional, alertando para a responsabilidade histórica dos prefeitos(as) no planejamento, execução e fiscalização da Política Pública Habitacional.

**A FECAM e as Associações de Municípios com o apoio do CAU/SC**, elaboraram essa Nota Técnica, que orienta as gestões municipais sobre a estruturação da Política Pública e da Regularização Fundiária no âmbito dos Municípios.



## NOTA TÉCNICA Nº 006/2022<sup>1</sup>

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

---

**ÁREA TEMÁTICA:** Políticas Públicas da FECAM – Colegiado estadual de Habitação, Regularização Fundiária e Direitos a Cidade.

**TÍTULO:** Estruturação da Política de Habitação e da Regularização Fundiária no Âmbito Municipal.

### **REFERÊNCIAS:**

LEI Nº 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm)

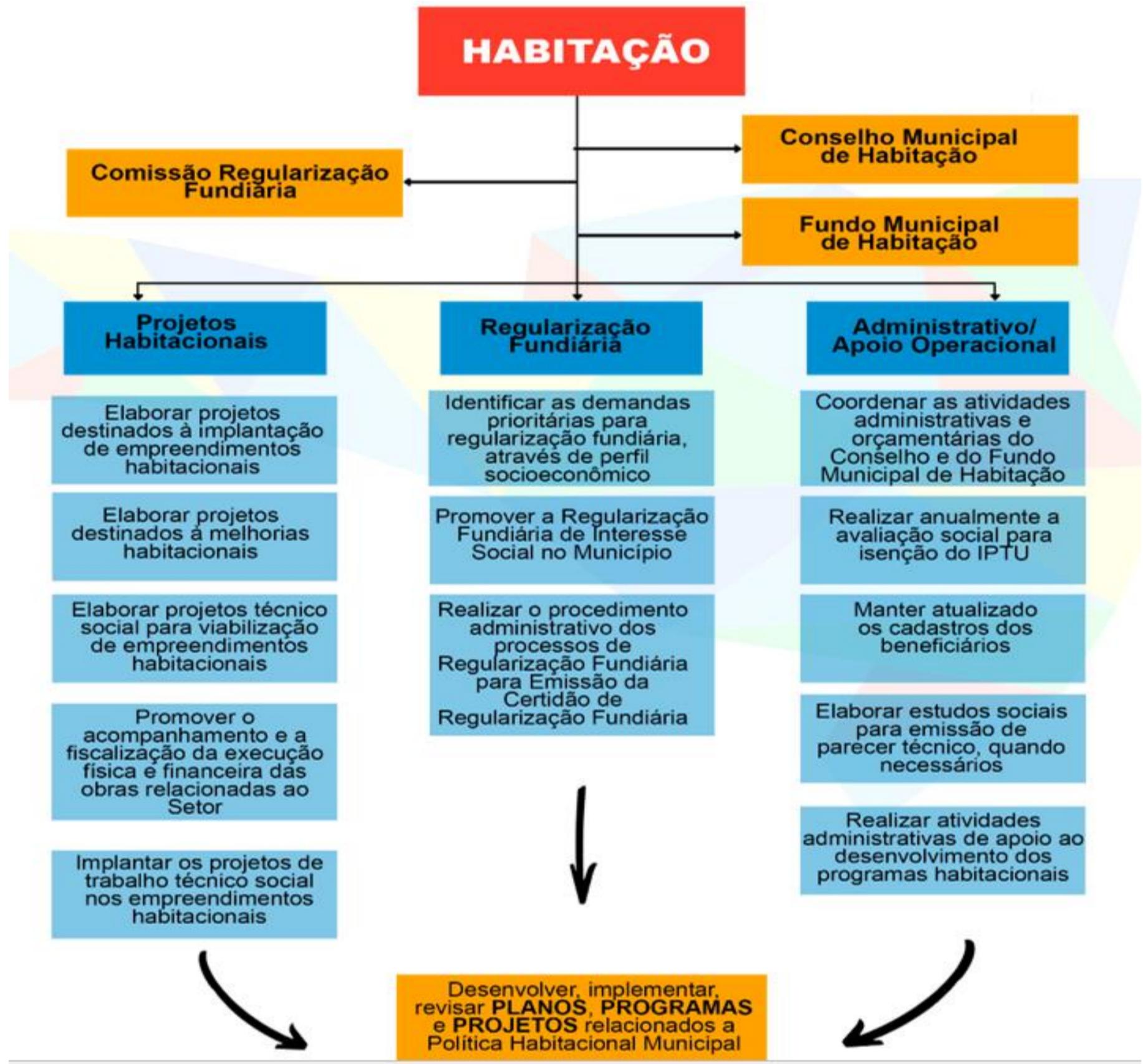


# ITENS DA NOTA TÉCNICA

2. Cidades e Territórios
3. Política Nacional de Habitação de Interesse Social
  - Princípios da Política Nacional de Habitação (PNH)
  - Objetivos específicos da PNH
  - Sistema Nacional de Habitação
4. Conselho de Habitação, Plano Municipal e Fundo Municipal de Habitação
5. Regularização Fundiária
6. Orientação para Estrutura de Referência para a Política de Habitação junto aos Municípios Catarinenses
7. A intersectorialidade entre as Políticas Públicas
8. Considerações Finais

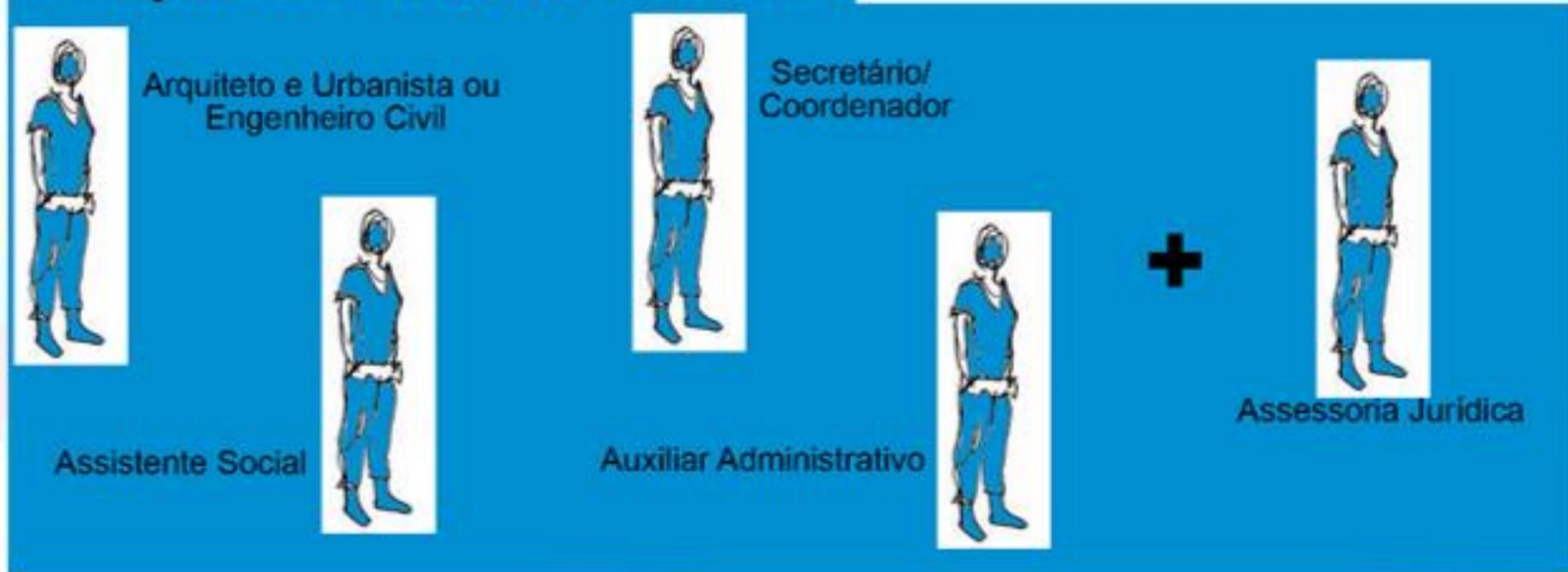
# DESTAQUE DA NOTA TÉCNICA



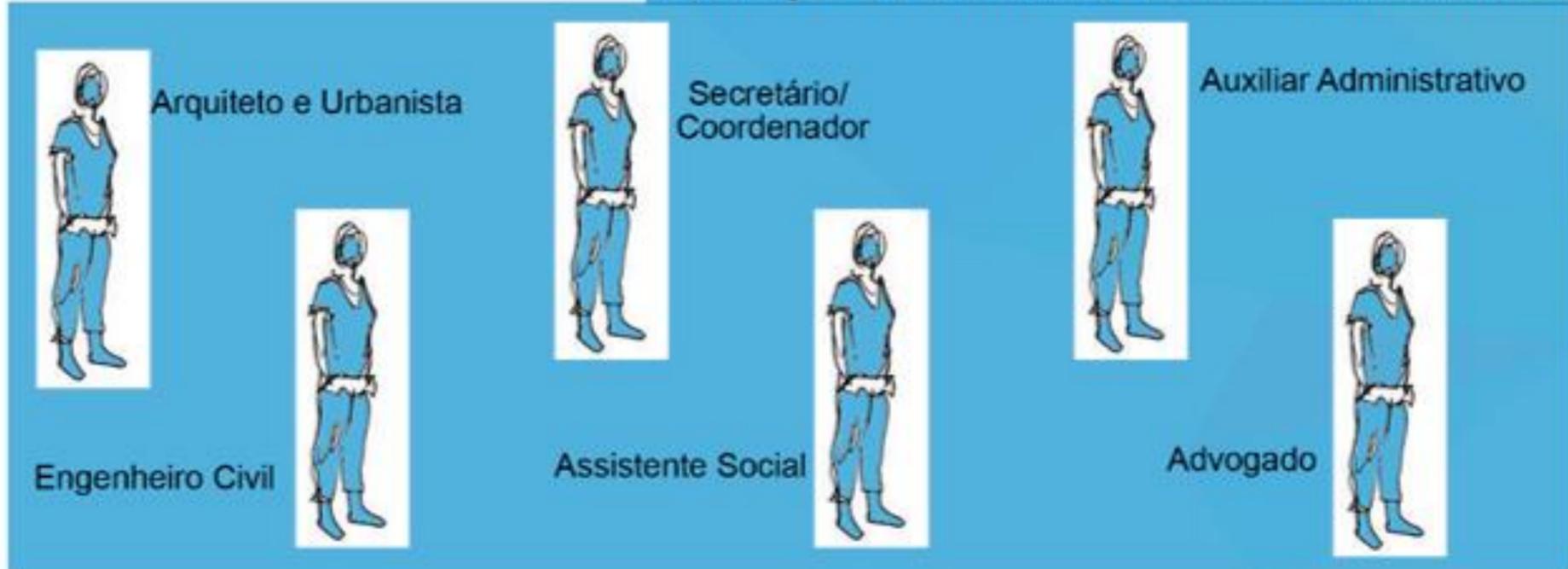


**Figura 2:  
Estrutura da  
Política Municipal  
de Habitação.**

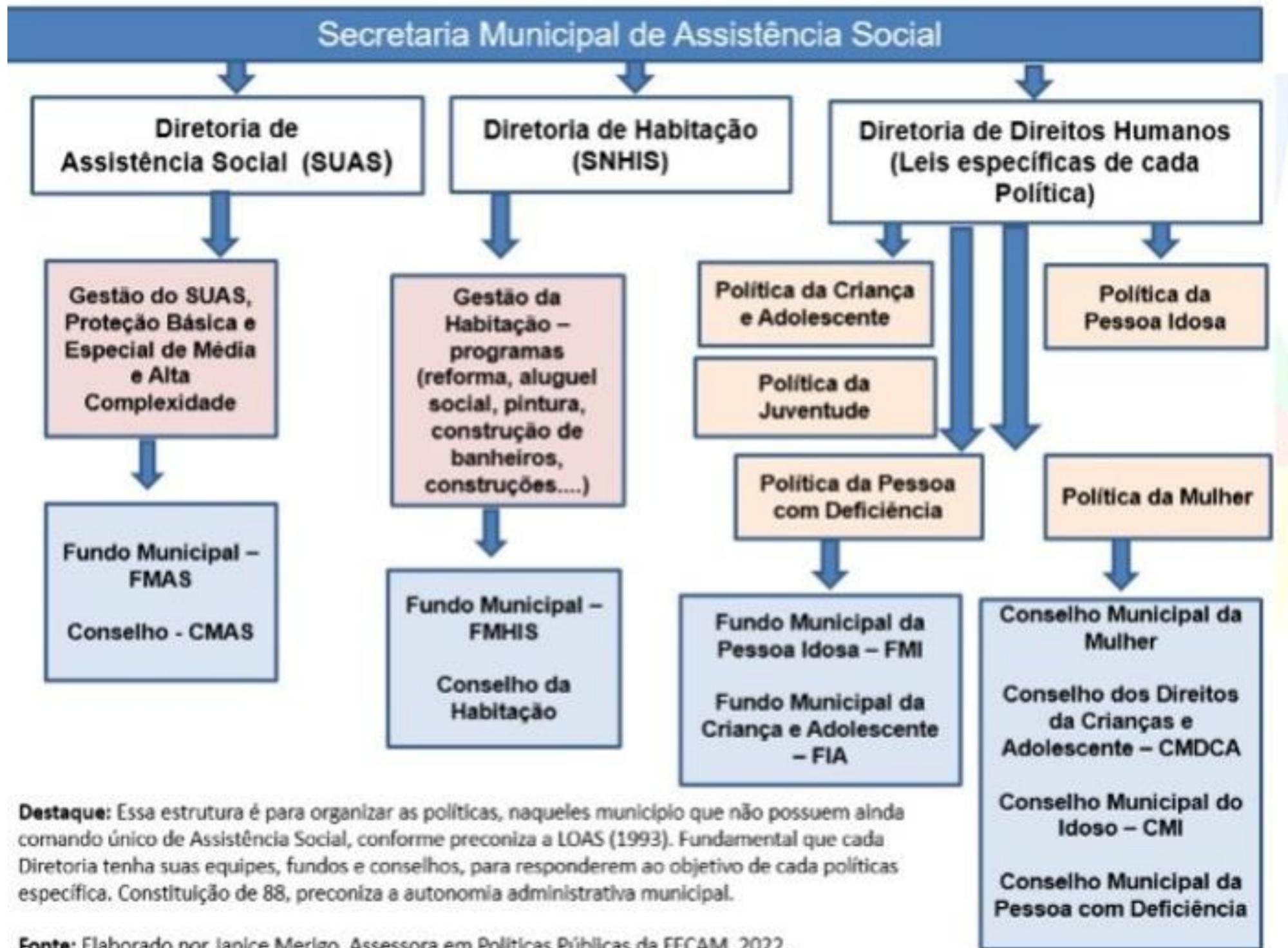
### Municípios com até 20.000 habitantes



### Municípios com mais de 50.000 habitantes



**Figura 3: Equipe Técnica Mínima na Política de Habitação por tipo de município.**



**Figura 4: Estrutura da Organização da Secretaria de AS, quando essa conta com a Política Municipal de Habitação.**

**Destaque:** Essa estrutura é para organizar as políticas, naqueles município que não possuem ainda comando único de Assistência Social, conforme preconiza a LOAS (1993). Fundamental que cada Diretoria tenha suas equipes, fundos e conselhos, para responderem ao objetivo de cada políticas específica. Constituição de 88, preconiza a autonomia administrativa municipal.

**Fonte:** Elaborado por Janice Merlgo, Assessora em Políticas Públicas da FECAM, 2022.



**Figura 5: Trabalho Interdisciplinar na Política Habitacional.**

# INTERSETORIALIDADE NA HABITAÇÃO

No âmbito dos Municípios a intersectorialidade e a atuação integrada das diferentes áreas técnicas o acesso a garantia de direitos é fundamental.

Junqueira e Inojosa (1997) definem intersectorialidade na gestão pública como a **“articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações para alcançar efeito sinérgico em situações complexas, visando o desenvolvimento social, superando a exclusão social”** (p. 24).

Trata-se de uma nova lógica para a gestão da cidade, de decisão política de redirecionar a ação pública, buscando superar a fragmentação e considerando o cidadão na sua totalidade.

# PARA LEITURA

## **Matéria sobre a Política de Habitação:**

<https://www.fecam.org.br/fecam-orienta-municipios-na-estruturacao-da-politica-municipal-de-habitacao/>

## **Nota Técnica:**

[https://cdn-fecam.gestorlgpd.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Nota-Tecnica\\_0062022\\_FECAM\\_Estruturacao-da-Politica-de-Habitacao.pdf](https://cdn-fecam.gestorlgpd.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Nota-Tecnica_0062022_FECAM_Estruturacao-da-Politica-de-Habitacao.pdf)

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FECAM compõe:

1. Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina – CGFUNDHAB
2. Fórum dos Imóveis da União – SPU
3. Comissão Estadual da Conferência das Cidades – Conferência das Cidades devem ser realizadas pelos municípios até: **30 de abril de 2025**

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FECAM e as Associações de Municípios contam com **Grupo de Trabalho Estadual** da Habitação, Regularização Fundiária e Direito a Cidades, algumas regiões do Estado com **Colegiados Regionais** de Habitação e as **áreas técnicas** que orientam e assessoram os Municípios Catarinenses.

**Janice Merigo**

Assistente Social

Especialista em Políticas Públicas e Demandas

Profissionais (UNB)

Mestre em Serviço Social (PUCRS)

Doutoranda em Serviço Social (UFSC)

Supervisora em Políticas Públicas na FECAM

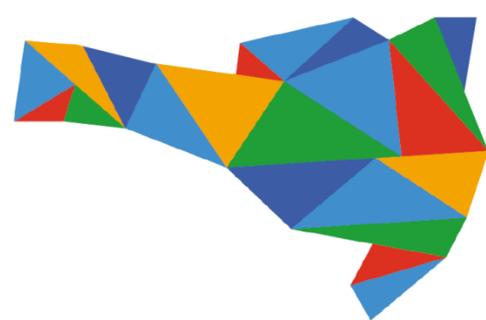
**Contatos:**

[assistenciasocial@fecam.org.br](mailto:assistenciasocial@fecam.org.br)

(48) 984410489

Instagram: [janice\\_merigo](#)





**FECAM**

**Federação de Consórcios, Associações e  
Municípios de Santa Catarina**

